PAUTA DA 13.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2019

Durante o expediente serão lidas as matérias ordinárias, inclusive os seguintes projetos:

- Razões do veto ao Projeto de Lei Ordinária, pelo Legislativo, n.º 16, de 22 de maio de 2019;

- Projeto de Lei Complementar, pelo Executivo, n.º 02, de 5 de julho de 2019, que "Altera a Lei Complementar nº 176, de 18 de maio de 2017, que 'Aprova o Plano Diretor Estratégico de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do município de Andradas'";

- Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 14, de 1.º de julho de 2019, que "Autoriza o Município a proceder à cobrança de crédito de débitos de natureza tributária e não tributária, por meio de operações por cartão de débito e crédito, bem como contratar ou credenciar empresas ou operadoras que forneçam, mecanismos e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação por tal meio e dá outras providências";

- Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 17, de 15 de julho de 2019, que "Dispõe sobre a criação da Creche Municipal Pingo de Luz III Extensão; no Município de Andradas".

Não haverá discussão e votação de projetos em Ordem do Dia.